

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO, INOVAÇÃO E**  
**SUSTENTABILIDADE**

**EDITAL N° 3/2025 – PROPGIS**

**ABERTURA DE VAGAS ALUNO ESPECIAL 2025.2**

A Coordenadora pró-tempore do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Inovação e Sustentabilidade - PROPGIS, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do Processo de Seleção para admissão de Alunos Especiais no Curso de Mestrado em Gestão, Inovação e Sustentabilidade do PROPGIS, para o período letivo 2025.2, de acordo com os termos do presente edital, a saber:

**I - DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO**

Art. 1º O interessado em cursar um componente curricular do PROPGIS, no período letivo 2025.2, deverá enviar todos os documentos abaixo para o e-mail [propgis@felcs.ufrn.br](mailto:propgis@felcs.ufrn.br)

- I - Requerimento de inscrição disponível em Anexo A, devidamente preenchido e assinado.
- II - Carta de apresentação, justificando o interesse em cursar o componente curricular no PROPGIS (máximo 1 lauda);
- III - Currículo Lattes;
- IV - Diploma de graduação;
- V - Documento oficial de identificação com foto, podendo ser RG, CNH, CTPS, Registro em Conselho de Classe ou Passaporte) e CPF (dispensável se já constar no documento de identificação).

Parágrafo único: Inscrições com documentação incompleta ou enviadas fora do prazo não serão consideradas.

Art. 2º Os componentes curriculares com vagas abertas para alunos especiais estão listados no Anexo B.

Art. 3º Cada candidato poderá se inscrever em apenas um componente.

Art. 4º Poderão ser aceitos no máximo 03 alunos especiais por componente. A análise das inscrições e a aprovação dos candidatos são de prerrogativa exclusiva dos docentes de cada componente.

Art. 5º A condição de aluno especial permite que o mesmo curse apenas 01 componente por período letivo, não podendo exceder o limite de 02 componentes no curso, seja em semestres consecutivos ou não.

## **II - DO CALENDÁRIO**

Art. 6º O processo de admissão de alunos especiais obedecerá ao seguinte calendário:

I – Inscrição (envio dos documentos por e-mail): 14 a 18 de agosto de 2025 (até 23h59, horário de Brasília).

II - Divulgação do resultado da seleção: 20 de agosto de 2025.

III - Matrícula: 21 de agosto de 2025, para o(s) candidato(s) selecionado(s).

IV - Aulas: 22 de agosto a 20 de dezembro de 2025.

## **III - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 7º As aulas do período letivo 2025.2 serão realizadas no formato presencial.

Art. 8º Os casos omissos não previstos neste Edital e no Regimento Interno do PROPGIS serão decididos pelo Colegiado do Programa.

Currais Novos, 13 de agosto de 2025.

Profa. Dra. Carolina Todesco

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Inovação e Sustentabilidade

**ANEXO A****REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO ADMISSÃO DE ALUNOS ESPECIAIS**

<b>NOME:</b>
<b>ENDERECO:</b>
<b>EMAIL:</b>
<b>TELEFONE/CELULAR:</b>
<b>GRADUADO EM:</b>
<b>COMPONENTE PARA CANDIDATURA:</b>
<b>Declaro que estou ciente do conteúdo do edital que trata da admissão de alunos especiais e que anexo a este requerimento os documentos exigidos para a minha candidatura.</b>
<b>DATA:</b>
<b>Assinatura do (a) Requerente</b>

Obs.: Esse formulário também está disponível em word no site do PROPGIS em:  
<http://www.posgraduacao.ufrn.br/propgis> (Documentos >> Formulários >> Requerimento de Inscrição – Aluno Especial)

## ANEXO B

### COMPONENTES DISPONÍVEIS PARA ALUNOS ESPECIAIS – PERÍODO 2025.2

Componente	CH	Docente	Horário
PROPGIS0024 - Estado, Governo e Administração Pública	60h	Kelsiane Medeiros Lima Marilene Bizerra da Costa Andrea Cristina Santos de Jesus	Sexta-feira 13h50 às 17h40
PROPGIS0024 – Gestão da Inovação	60h	Sergio Ramiro Rivera Guardia	Quinta-feira 13h50 às 17h40
PROPGIS0019 – Produção Sustentável	60h	Augusto Cesar de Jesus Santos Pio Marinheiro de Souza Neto	Quinta-feira 19h às 22h30

### EMENTA DOS COMPONENTES

#### PROPGIS0024 - Estado, Governo e Administração Pública:

Estado, sociedade e democracia. A estrutura federalista e as relações intergovernamentais no Brasil. Burocracia e administração pública. Burocracia e inovações institucionais. Capacidades estatais para a implementação de políticas públicas. Governança das organizações públicas. Accountability e controle social da Administração Pública. Reformas do Estado e da Administração Pública. Novos desafios para o Estado e para a Gestão Pública.

#### PROPGIS0024 – Gestão da Inovação

Epistemologia em gestão, inovação e sustentabilidade. Teorias e conceitos em gestão, inovação e sustentabilidade. A relação entre gestão, inovação e sustentabilidade, avanços e desafios no mundo contemporâneo.

#### PROPGIS0019 – Produção Sustentável

Princípios da Gestão da Produção e Sustentabilidade. Negócios e Responsabilidade Socioambiental. Logística Reversa. Cadeia de Produção Sustentável. Certificação da Produção. Produção Mais Limpa e Ecoeficiência.